



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ</b>	
Setor Requisitante: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - SETUR.	
Ao: Departamento de Compras	
Responsável pela Demanda: GILTON BARRETO DE CASTRO	SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS
<b>DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:</b>	
CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA, DURANTE O "DIA MUNICIPAL DO CATÓLICO" 2024, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.	
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

A história religiosa de Viçosa do Ceará inicia com a chegada dos jesuítas Luís Figueira e Francisco Pinto, Provindos de Pernambuco no ano de 1607. Anos depois em 1656, Pe. Antônio Vieira chega à Ibiapaba, trazendo dois padres para a Nova Missão da Ibiapaba: Padres Ribeiro e Pedro Pedrosa

Em 1696 o jesuíta paulista, Padre Ascenso Gago, em pleno trabalho de catequese com os indígenas, construíram a magnífica igreja de Nossa Senhora da Assunção, hoje a mais antiga do estado do Ceará e do Piauí, inaugurando-a quatro anos depois, no dia 15 de agosto de 1700. Em 07 de Julho de 1759, com a chegada de Marquês de Pombal e expulsão dos jesuítas, a Aldeia de Ibiapaba passa a ser Vila Viçosa Real, criando-se a Paróquia e entregando o comando aos padres diocesanos.

Em 2003, o prédio foi tombado pelo IPHAN, com a anuência do Bispo diocesano, passando a fazer parte do Patrimônio Histórico Nacional.

EM 19 DE AGOSTO DE 2022, ATRAVÉS DA LEI Nº 784/2022, institui o DIA MUNICIPAL DO CATÓLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, a ser comemorado no dia 22 de agosto de cada ano, passando a integrar o calendário oficial do Município como feriado.

No Art. 2º da LEI Nº 784/2022, de 19 de agosto de 2022, fica o Município autorizado a celebrar Convênio com a Paróquia Santa Luzia no Distrito de Oiticicas em Viçosa do Ceará/CE e Paróquia Nossa Senhora da Assunção na sede do Município de Viçosa do Ceará, ambas pertencentes a Diocese de Tianguá/CE, para o fim de celebração de eventos referente ao Dia do Católico e outros eventos da cultura católica do Município integrantes do calendário municipal, estadual e nacional.

Em 24 de junho de 2024, a Paróquia Nossa Senhora da Assunção de Viçosa do Ceará, representada pelo pároco, Pe. Michael Johnny da Silva Souza, justifica a mudança e antecipação da comemoração para o dia 10 de agosto de 2024, excepcional em razões pastorais e de logísticas consideradas de extrema importância: de conflito de agenda, facilidade de participação e preparação adequada.

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
01	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA "JAKE TREVISAN" PARA INTEGRAR A COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DO CATÓLICO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.	serviços	01

**DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO:**

A prestação dos serviços de apresentação da supracitada banda tem caráter único, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2024.

**INDICAÇÃO DE OUTROS DFD'S INTERDEPENDENTES OU VINCULADOS**

Não se verifica documentos de formalização de demandas vinculados nem interdependentes para a

*Handwritten signature: Gilton Barreto de Castro*



PREFEITURA MUNICIPAL  
**VIÇOSA DO CEARÁ**

TRABALHO  
QUE TEM  
RESULTADO



**SETUR** Secretaria de  
Turismo e Cultura



viabilidade e contratação desta demanda.

**INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

CARGO/FUNÇÃO	NOME:	Matrícula:
Diretor Geral do Departamento de Controle de Hotéis, Bares, restaurante e Assemelhados: -	Vilani do Nascimento Gregório	14862

Viçosa do Ceará (CE) em 03 de julho de 2024.

Vilani do Nascimento Gregório  
Diretora Geral do Departamento de Controle de Hotéis,  
Bares, restaurante e Assemelhados

Gilton Barreto De Castro  
Secretário de Turismo e Cultura